

**Aprovada em 27/10/97**

**ACTA DA REUNIÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,  
REALIZADA NO DIA  
VINTE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE**

No dia vinte de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, João António Faustino da Silva, Victor Manuel Carvalho dos Santos, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, João Manuel Casaleiro Carvalho Costa e José Carlos Marques Viana.

O Senhor Vereador Alexandre Leitão entrou mais tarde como adiante se fará referência.

Secretariou a reunião a Chefe de Secção, Maria Licínia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1997.

**II - FINANÇAS**

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.

**III - PLANEAMENTO**

1. ESTUDO URBANÍSTICO DE EIRAS.

**IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

1. JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM ÁGUAS FÉRREAS - FALA - LICENCIAMENTO E PLANTA CADASTRAL - REGTº 24072/97.
2. ANTÓNIO MANUEL DUARTE DOS SANTOS - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL EM TOVIM DE CIMA - LICENCIAMENTO E PLANTA CADASTRAL - REGTº 24298/97.
3. ANA CRISTINA GOMES RODRIGUES - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM VIL DE MATOS - PLANTA CADASTRAL - REGTº 14455/97.
4. ANTÓNIO FERNANDO MENDES RODRIGUES - CONSTRUÇÃO DE MORADIA NO PICOTO - CERNACHE - REGTº 13244/97.
5. RICAFEX - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL EM LOGO DE DEUS - REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE LICENCIAMENTO - REGTº 30006/97.
6. COMPRALAR - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NA AV. DR. FERNANDO NAMORA - LICENCIAMENTO - REGTº 31683/97.
7. ITAP - INSTITUTO TÉCNICO ARTÍSTICO E PROFISSIONAL DE COIMBRA - REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, NA CASA BRANCA - REGTº 30477/97.
8. RUI CORREIA VELOSO DE BRITO - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL EM CEIRA - REGTº 39090/96.
9. MANUEL MOREIRA SEMIÃO - CONSTRUÇÃO DE MORADIA BIFAMILIAR EM NOVO HORIZONTE - REGTº 29878/97.
10. MARIA DE LURDES RODRIGUES AMADO MATEUS - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM LOUREIRO - CERNACHE - REGTº 31038/97.
11. SILVIA ISABEL GUARDA GARCIA LOPES - ORÇAMENTO PARA OBRAS DE REPARAÇÃO DO PRÉDIO SITUADO NA RUA GUERRA JUNQUEIRO - REGTº 26497/97.
12. PATRÃO RAMOS, LDº - REPARAÇÃO DE CALEIRA DO PRÉDIO 64, 66 DA RUA FERREIRA BORGES - REGTº 20688/96.
13. CARLOS ALBERTO MOREIRA FREIRE - OFICINA NO CARABOIO - DEMOLIÇÃO - REGTº 8247/97.
14. CONSTRUR - CONSTRUÇÕES URBANAS LTDª. - LOTEAMENTO NO VALE DAS FLORES - ALVARÁ Nº 369 - REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA - REGTº 26631/97.
15. SACRAMENTO MOTA S.A. - LOTEAMENTO NA RUA MIGUEL TORGA - ALVARÁ Nº 82/81 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ - REGTº 26728/97.
16. SANTOS & CAETANO - LOTEAMENTO NO OUTEIRO DA CONDESSA - PEDIDO DE ANULAÇÃO/ARQUIVAMENTO - REGTº 27155/97.
17. NOGUEIRA MATOS, LDª - LOTEAMENTO NA RUA DAS PARREIRAS - SANTA CLARA - ALTERAÇÕES E PROJECTOS DE ESPECIALIDADE - REGTº 31108/97.
18. URBICENTRO - LOTEAMENTO NA RUA CARLOS SEIXAS - ALVARÁ Nº 352/94 - ALTERAÇÕES - REGTº 43697/96.
19. LICÍNIO FRANCISCO GOMES - LOTEAMENTO DE UM TERRENO EM LOGO DE DEUS - REGTº 11757/97.
20. M. COSTA, CONSTRUTORA DA MALAPOSTA, LDª - LOTEAMENTO NA ESTRADA DE EIRAS - REGTº 9602/97.
21. ALFREDO ANTUNES NEVES - LOTEAMENTO NA GUARDA INGLESA - REGTº 11984/97.

**V- OBRAS MUNICIPAIS**

1. ALCATROAMENTO DE RUAS EM CASAIS DE VERA CRUZ - RECEPÇÃO DEFINITIVA.
2. SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO BAIXO MONDEGO - REDE VIÁRIA DE ACESSO AO ATERRO SANITÁRIO (TROÇOS: ATERRO - VIA RÁPIDA/TAVEIRO E ATERRO/CEGONHEIRA - VALONGO) - CONSIGNAÇÃO DA OBRA.
3. ARRANJO DO LARGO TENENTE FERREIRA LEITE, EM TAVEIRO - CONSIGNAÇÃO DA OBRA.
4. ACESSO À ESCOLA E.B. 2,3 INÊS DE CASTRO - CONSIGNAÇÃO DA OBRA.
5. LIGAÇÃO DA CIRCULAR INTERNA À CIRCULAR EXTERNA - CONSIGNAÇÃO DA OBRA DOS TRABALHOS A MAIS.
6. MURO NA E.M. 536, À QUINTA DA BELA VISTA - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS.
7. NÓ DOS OLIVAIS - 2ª FASE - MUROS DE ALVENARIA DE PEDRA (PROTECÇÃO AO CONVENTO DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS) - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS.
8. COMPLEXO DESPORTIVO DO CHOUPAL - CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL RELVADO DA AAC/OAF - PROJECTO.
9. INSTALAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO E RECONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS NO ESTÁDIO MUNICIPAL - TRABALHOS COMPLEMENTARES - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

**VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1. REPAVIMENTAÇÃO DO TROÇO DA ESTRADA DO BAIRRO DA ROSA - INGOTE E EXECUÇÃO DE ZONAS PEDONAIS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
2. CONSTRUÇÃO DAS 84 HABITAÇÕES PARA VENDA A CUSTOS CONTROLADOS NO BAIRRO DA ROSA - RECEPÇÃO PROVISÓRIA, ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E APROVAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL DOS LOTES 1, 2 E 3.
3. PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA - ARRANJO URBANO DAS RUAS DA BAIXINHA - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
4. PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA - CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DO PROJECTO - "CRIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA ZONA DO PÁTIO DE INQUISIÇÃO/CERCA DE S. BERNARDO, JARDIM DA CERCA DE S. BERNARDO E RECONVERSÃO DA ALA POENTE DO ANTIGO COLÉGIO DAS ARTES" - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
5. TRANSPORTES ESCOLARES PARA NOVEMBRO/97.

**VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**

1. SUBSÍDIOS/1997 - ADITAMENTO.
2. CASA MUNICIPAL DA CULTURA - PROGRAMAÇÃO PARA O MÊS DE NOVEMBRO.
3. CORO DOS PEQUENOS CANTORES DE COIMBRA - DESLOCAÇÃO AO FUNCHAL - APOIO DA AUTARQUIA.
4. ORFEON ACADÉMICO DE COIMBRA - HOMENAGEM A FERNANDO LOPES GRAÇA - APOIO DA AUTARQUIA.

**VIII - DESPORTO**

1. FUNDAÇÃO DE COIMBRA - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO E SOLIDARIEDADE SOCIAL - PEDIDO DE ESPAÇO MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE UMA EXPOSIÇÃO DE PINTURA.

**IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

1. LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - NÚCLEO REGIONAL DO CENTRO - UTILIZAÇÃO GRATUITA DOS TRANSPORTES COLECTIVOS.

**X - ASSUNTOS DIVERSOS**

- X.1. ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DA MOCIDADE - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA PARA RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO SEDE
- X.2. ETAR DE LIXIVIADOS - TRABALHOS NÃO PREVISTOS

**XI - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

- XI.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
- XI.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Às quinze horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, passando-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

**PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL****I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 13/10/97**

*Deliberação nº 7278/97:*

- Aprovar a acta da reunião do dia treze de Outubro de mil novecentos e noventa e sete.

Deliberação tomada por maioria com a abstenção dos Srs. Vereadores Henrique Fernandes e Eurico Cortez de Almeida, por não terem estado presentes na citada reunião.

**PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS**

## **II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA**

Foi presente o balancete referente ao dia dezassete de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal é de quinhentos e oitenta milhões oitocentos e vinte e seis mil oitocentos e noventa e oito escudos e vinte centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de quinhentos e cinquenta e oito milhões seiscentos e noventa e nove mil novecentos e onze escudos e dez centavos.

## **PONTO III - PLANEAMENTO**

### **III.1. ESTUDO URBANÍSTICO DE EIRAS.**

Pelo Senhor Presidente foi apresentado o estudo urbanístico de Eiras realizado pelos Serviços de Assessoria de Planeamento, o qual constitui um complemento do Plano Director Municipal, orientando o crescimento da povoação de Eiras.

Após algumas considerações sobre o processo em causa, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7279/97:*

- Aprovar, na generalidade, o estudo urbanístico de Eiras.
- Consultar a Junta e Assembleia de Freguesia.
- Recomendar aos serviços o seu desenvolvimento na especialidade, através da elaboração do Plano de Pormenor.

Deliberação tomada por unanimidade.

## **PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

### **IV.1. JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM ÁGUAS FÉRREAS - FALA - LICENCIAMENTO E PLANTA CADASTRAL - REGTº 24072/97.**

Para o processo acima identificado e nos termos do que é proposto pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em quinze de Outubro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7280/97:*

- Aprovar a planta cadastral anexa à informação número duzentos e setenta e um/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos e relativa à área de trinta e oito virgula cinco metros quadrados a integrar no domínio público.
- Deferir o pedido de licenciamento e aprovar a minuta do acordo escrito para a realização das obras de infraestruturas, bem como do respectivo Edital para publicitação, tudo nos termos da informação número dois mil quatrocentos e quarenta e oito/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Sul.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IV.2. ANTÓNIO MANUEL DUARTE DOS SANTOS - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL EM TOVIM DE CIMA - LICENCIAMENTO E PLANTA CADASTRAL - REGTº 24298/97.**

O requerente apresentou os projectos de especialidade referentes ao edifício que pretende construir no lugar de Tovim de Cima e a que se refere o projecto de arquitectura aprovado por despacho de onze de Julho de noventa e sete.

Considerando o que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7281/97:*

- Aprovar a planta cadastral anexa à informação número duzentos e oitenta/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos e relativa à área de cedência de duzentos e cinquenta e oito metros quadrados a integrar no domínio público.

- Informar o requerente de que a emissão do alvará de licença fica condicionada à apresentação de documento comprovativo de que se procedeu ao averbamento da área de cedência, junto da Conservatória do Registo Predial de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.3. ANA CRISTINA GOMES RODRIGUES - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM VIL DE MATOS - PLANTA CADASTRAL - REGTº 14455/97.**

Para o processo acima identificado, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de quinze de Outubro de noventa e sete:

*Deliberação nº 7282/97:*

- Aprovar a planta cadastral anexa à informação número trezentos e quarenta e sete/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos e relativa à área de cedência de trinta e seis virgula quarenta metros quadrados, a integrar no domínio público.
- Notificar a requerente no sentido de apresentar, para efeitos de licenciamento, o documento comprovativo de que se procedeu ao averbamento da área de cedência, junto da Conservatória do Registo Predial de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.4. ANTÓNIO FERNANDO MENDES RODRIGUES - CONSTRUÇÃO DE MORADIA NO PICOTO - CERNACHE - REGTº 13244/97.**

Para este assunto e sob proposta do Senhor Presidente, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7283/97:*

- Devolver este processo ao Departamento de Desenvolvimento Social, para informação complementar e conclusiva.

Deliberação tomada por unanimidade.

**IV.5. RICAFEX - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL EM LOGO DE DEUS - REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE LICENCIAMENTO - REGTº 30006/97.**

A firma acima identificada requereu a redução do valor da taxa pela realização de infraestruturas, invocando o facto das obras de prolongamento da rede pública de drenagem de águas residuais, necessárias para a construção do edifício, constituírem obra de interesse público.

É o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística para o processo em causa:

*“Considerando o teor da condição oitava do parecer dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra anexo ao ofício número seis mil quatrocentos e setenta daquela entidade, datado de vinte e dois de Julho de noventa e sete, proponho que a Câmara Municipal, (à semelhança de pretensões similares) delibere reduzir/aprovar a redução do valor da(s) taxa(s) de licenciamento de construção, ao abrigo do disposto no artº 50º da Tabela de Taxas e no montante de dois mil contos, reconhecendo-se interesse público à execução do troço do colector público da drenagem de águas residuais, a executar pela firma requerente de acordo com projecto aprovado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra.”*

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7284/97:*

- Aprovar a redução da taxa de licenciamento de construção, nos termos acima propostos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.6. COMPRALAR - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NA AV. DR. FERNANDO NAMORA - LICENCIAMENTO - REGTº 31683/97.**

O processo em referência diz respeito aos projectos de especialidade relativos a um edifício que a empresa requerente pretende levar a efeito na Avenida Dr. Fernando Namora, cujo projecto de arquitectura foi aprovado por despacho de dezanove de Junho de noventa e sete.

Assim nos termos do que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em quinze de Outubro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7285/97:*

- Aprovar o pedido de licenciamento e a minuta do acordo para a realização das infraestruturas urbanísticas indispensáveis, nos termos da informação número dois mil trezentos e quarenta e seis da Divisão de Gestão Urbanística Norte.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentaram-se os Srs. Vereadores Henrique Fernandes e Victor Carvalho dos Santos.

**IV.7. ITAP - INSTITUTO TÉCNICO ARTÍSTICO E PROFISSIONAL DE COIMBRA - REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, NA CASA BRANCA - REGTº 30477/97.**

Respeita o presente processo à alteração ao projecto de remodelação das instalações da Rodoviária da Beira Litoral, sitas na Rua da Casa Branca.

Nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de quinze de Outubro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7286/97:*

- Aprovar o projecto de arquitectura (alteração/ampliação) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro, consubstanciados na informação número mil seiscentos e quarenta e cinco/noventa e sete, devendo notificar-se em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomaram os trabalhos os Srs. Vereadores Henrique Fernandes e Victor Carvalho dos Santos.

**IV.8. RUI CORREIA VELOSO DE BRITO - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL EM CEIRA - REGTº 39090/96.**

O processo em análise respeita ao projecto de um edifício comercial a edificar na localidade da Ceira cuja solução apresentada cumpre, desde que o piso destinado a estacionamento público - sub-cave, esteja assinalado no acesso ao terreno com sinalética apropriada com a indicação de dezasseis lugares de estacionamentos públicos.

Assim, ao abrigo da excepção prevista no nº 2 do artº 37º do Plano Director Municipal e alínea a) e b) do nº 4 do artº 61º do Regulamento do Plano Director Municipal, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7287/97:*

- Deferir o projecto de arquitectura nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão urbanística Sul, consubstanciados na informação número dois mil e trinta e sete/noventa e sete e em especial de acordo com a configuração de decisão enunciada no parecer do Chefe de Divisão datado de vinte e quatro de Setembro de noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.9. MANUEL MOREIRA SEMIÃO - CONSTRUÇÃO DE MORADIA BIFAMILIAR EM NOVO HORIZONTE - REGTº 29878/97.**

Para o processo acima identificado e relativo à construção de uma moradia bifamiliar em Novo Horizonte, foi apresentado pelo requerente um aditamento contendo as telas finais do projecto em causa, tendo sido verificado que a área máxima de construção autorizada para o lote foi ultrapassada, violando-se assim o Regulamento do Plano Director Municipal.

Considerando no entanto que as alterações introduzidas não constituem um elemento desenquadrado do ponto de vista técnico-urbanístico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7288/97:*

- Aprovar o projecto de arquitectura (legalização) ao abrigo das excepções previstas no artº 63º do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, nº. 2 do artº 37º e alínea b) do nº 4 do artº 61º do Plano Director Municipal, nos termos do parecer do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Norte de trinta de Setembro de noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.10. MARIA DE LURDES RODRIGUES AMADO MATEUS - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM LOUREIRO - CERNACHE - REGTº 31038/97.**

Solicita a município acima identificada que a pavimentação do arruamento que serve o lote onde vai edificar a construção de uma habitação, fique condicionada à concessão da licença de utilização, uma vez que a Junta de Freguesia de Cernache vai incluir proximamente em protocolo o alcatroamento da rua em causa.

Assim, nos termos da informação número dois mil trezentos e quinze da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de quinze de Outubro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7289/97:*

- Aprovar o licenciamento da obra, fazendo depender a emissão da licença de utilização da efectiva infraestrutura adequada.
- Dar conhecimento à Junta de Freguesia de Cernache da presente deliberação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.11. SILVIA ISABEL GUARDA GARCIA LOPES - ORÇAMENTO PARA OBRAS DE REPARAÇÃO DO PRÉDIO SITUADO NA RUA GUERRA JUNQUEIRO - REGTº 26497/97.**

Para o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7290/97:*

- Aprovar o orçamento apresentado por “Construções Veiga Lopes, Limitada”, que se propõe executar e reparar a casa de banho, nomeadamente com a construção de um novo pavimento, canalização de água e esgotos, revestimento e acabamento da parede da cave sob a casa de banho, pelo valor de seiscentos e setenta e cinco mil escudos.
- Dar conhecimento do facto ao proprietário do prédio, Senhor Helder António Bandeira Tavares, e à arrendatária, em epígrafe, informando de que poderão executar as obras nos termos do disposto nos artºs. 16º e 18º do Regime de Arrendamento Urbano, Decreto-Lei nº 321-B/90, de 15 de Outubro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.12. PATRÃO RAMOS, LDª - REPARAÇÃO DE CALEIRA DO PRÉDIO 64, 66 DA RUA FERREIRA BORGES - REGTº 20688/96.**

Respeita o presente processo à falta de cumprimento de uma notificação no sentido de proceder à reparação da caleira do prédio que possui na Rua Ferreira Borges.

Considerando que a caleira do prédio em causa está em risco de cair sobre a via pública, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7291/97:*

- Que ao abrigo dos disposto na alínea d) do nº 2 do artº 51º (e com base no disposto no nº 3 do artº 53º) do Decreto-lei nº 100/84, de 29 de Março, com a redacção introduzida pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho, conjugado com o previsto no artº 166º do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, se proceda à execução das obras mínimas, necessárias a evitar a queda da caleira sobre a via pública, devendo para o efeito o processo ser enviado à Companhia de Bombeiros Sapadores (a obra deverá ser avaliada e o seu custo pago pelo proprietário do prédio, conforme determina o parágrafo único do artº 166º do Regulamento Geral de Edificações Urbanas).
- Notificar o município da presente deliberação, para efeitos previstos no artº 152º do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.13. CARLOS ALBERTO MOREIRA FREIRE - OFICINA NO CARABOIO - DEMOLIÇÃO - REGTº 8247/97.**

Considerando que não foi dado cumprimento ao mandato de notificação de vinte e seis de Junho de noventa e sete, no sentido de proceder à demolição das obras/anexos, efectuados sem licença municipal, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7292/97:*

- Proceder à demolição de dois anexos e laje aligeirada unindo a habitação a um dos anexos, efectuados sem a competente licença municipal, no prazo de quarenta e cinco dias e a expensas do proprietário, nos termos do artº 165º do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, nº 1 do artº 58º do Regime de Licenciamento de Obras Particulares, artº 166º do Regulamento Geral de Edificações Urbanas e nº 4 do artº 58º do Regime de Licenciamento de Obras Particulares, notificando o requerente deste facto para os efeitos previstos nos artºs 152º e 157º do Código do Procedimento Administrativo.
- Que os procedimentos administrativo/burocrático sejam orientados pelo Departamento Jurídico face à especificidade dos mesmos.
- Participar ao Ministério Público, nos termos do artº 59º do Regime de Licenciamento de Obras Particulares, da desobediência à notificação pessoal efectuada em vinte e seis de Junho de noventa e sete.
- Dar conhecimento da presente deliberação ao Inspeção Geral da Administração do Território, face ao solicitado através do ofício número quinze mil trezentos e dezassete de trinta de Abril de noventa e sete.
- Remeter posteriormente ao sector de fiscalização para confirmar se ainda se encontra em laboração a oficina localizada na propriedade do munícipe Francisco Aguiar de Almeida.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.14. CONSTRUR - CONSTRUÇÕES URBANAS LTDª. - LOTEAMENTO NO VALE DAS FLORES - ALVARÁ Nº 369 - REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA - REGTº 26631/97.**

Através de um requerimento registado com o número vinte e seis mil seiscentos e trinta e um/noventa e sete a requerente solicita a redução da garantia bancária relativa ao alvará de loteamento nº 369 alegando ter concluído todas as obras de infraestruturas a que se comprometeu.

Face ao que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7293/97:*

- Reduzir o valor da caução no montante de dezasseis milhões setecentos e oitenta e três mil escudos, ficando retido o valor de dezanove milhões e dezasseis mil escudos, devendo dar-se conhecimento à entidade bancária e à entidade urbanizadora.
- Informar ainda que conforme deliberação municipal nº 6629/97, a hipótese de ser revista/alterada a condição nº 6 do Capítulo III do alvará de loteamento nº 353, será equacionada em sequência à conclusão (parcial) das obras de urbanização conforme orientação então estabelecida e, também decorrente da presente deliberação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.15. SACRAMENTO MOTA S.A.- LOTEAMENTO NA RUA MIGUEL TORGA - ALVARÁ Nº 82/81 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ - REGTº 26728/97.**

Em sequência à deliberação municipal nº 4984/96 tomada em reunião de trinta de Setembro foi apresentado novo aditamento ao alvará de loteamento nº 82/81 - Urbanização do Cidral.

Para o mesmo os serviços técnicos elaboraram as respectivas informações, tendo o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado o seguinte parecer de dezasseis de Outubro de noventa e sete:

*“Relativamente ao assunto e processo(s) referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:*

*1 - Para uma correcta (e completa) ponderação superior da pretensão em análise, é indispensável considerar o conteúdo do meu parecer de vinte e seis de Setembro de noventa e sete, da deliberação nº 4984/96, da deliberação nº 6297/97 (e parecer respectivo), da informação número mil duzentos e oitenta e dois noventa e sete, da informação número mil seiscentos e cinquenta e três/noventa e sete e informação número mil seiscentos e cinquenta e dois/noventa e sete (todas da Divisão de Gestão Urbanística Centro).*

*2 - Do conteúdo dos documentos referenciados no ponto anterior podem sintetizar-se os seguintes factos/aspectos essenciais:*

*2.1 - A Câmara Municipal vê com apreço a criação de mais lugares de estacionamento;*

*2.2 - É desejável que a solução a apresentar/executar tenha em boa conta um resultado final com qualidade estética e arquitectónica;*

*2.3 - A construção de novos acessos à parte posterior dos lotes, carece de prévia aceitação da Câmara Municipal de Coimbra, e as condições práticas para aprovação da terceira cave (para além da devida formalização administrativa e*

enquadramento nas disposições legais), deveria garantir a ligação física às restantes, evitando-se novos acessos à Rua Miguel Torga;

2.4 - Deverá avaliar-se o possível benefício de introduzir um novo arruamento urbano, (com características técnicas e função ajustadas às condicionantes existentes), que assegure nova ligação adicional entre as Ruas Miguel Torga e Infanta D. Maria;

2.5 - Deverá articular-se esta intenção com a função da zona verde de enquadramento paisagístico e com o equipamento escolar existente;

2.6 - A eventual aceitação deste arruamento terá de ser enquadrada com: parecer da Divisão de Trânsito e projecto que englobe o caminho público situado para nascente, a eventual previsão de acessos ao Pavilhão do União de Coimbra, as ligações pedonais ao Penedo da Saudade e à Ladeira do Cidral (previsão) e o respectivo arranjo urbano-paisagístico dos espaços envolventes (respeitando a área de cedência do alvará de loteamento que se pretende alterar).

2.7 - A Câmara Municipal aceite considerar a alteração ao alvará de loteamento nº 82, no que se refere ao acréscimo de área bruta de construção relativa às caves dos edifícios, (destinadas a estacionamento privado, saldas de condomínio e arrumos), no âmbito da disposição de excepção prevista no nº 5 do artº. 61º. do Regulamento do Plano Director Municipal, articulando a deliberação municipal nº 4984/96 com a eventualidade de vir a ser aceita a construção de novo arruamento urbano, (com as características urbanísticas e funcionais ajustadas), o mesmo é dizer, pressupondo que a Câmara Municipal está disponível para considerar (no limite do conceito), a obra projectada/a projectar de indiscutível interesse público.

3 - Conclusão/Proposta

Deste modo, entendo dever colocar à ponderação superior o seguinte:

3.1 - As aspectos substantivos descritos nos pontos 2.1 a 2.7;

3.2 - A formação da deliberação municipal sobre o conteúdo do ponto 2.7 do presente parecer;

3.3 - Em caso de decisão favorável sobre o enquadramento urbanístico a que se refere o ponto anterior, deverá notificar-se a empresa requerente nos termos dos pontos/alíneas b) e c) do ponto 1 do Capítulo III - Conclusão da informação número mil seiscientos e cinquenta e dois/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Centro, complementados com a remissão para a informação número mil duzentos e oitenta e dois/noventa e sete.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7294/97:*

- Aprovar a alteração ao alvará de loteamento nos termos enunciados no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrito e notificar a empresa requerente em conformidade com o mesmo parecer.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Senhor Presidente e no seguimento da intervenção sobre este assunto do Senhor Vereador Carlos Viana foi sugerido aos serviços que equacionem o estacionamento na Rua Miguel Torga em frente dos edifícios, uma vez que o passeio é demasiado largo e aquele espaço pode ser utilizado para esse fim.

#### **IV.16. SANTOS & CAETANO - LOTEAMENTO NO OUTEIRO DA CONDESSA - PEDIDO DE ANULAÇÃO/ARQUIVAMENTO - REGTº 27155/97.**

Através de um requerimento registado com o número vinte e sete mil cento e cinquenta e cinco a firma Santos & Caetano, solicita o arquivamento do projecto de loteamento registado com o número dezanove mil novecentos e noventa e sete/noventa e dois, em virtude de pretender apenas efectuar a construção de um imóvel na parcela a destacar do citado terreno.

Nos termos do que é informado pelo Chefe da Divisão de Gestão urbanística Sul, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7295/97:*

- Deferir o pedido de anulação/arquivamento do processo de loteamento registado com o número dezanove mil novecentos e noventa e sete/noventa e dois.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.17. NOGUEIRA MATOS, LDª - LOTEAMENTO NA RUA DAS PARREIRAS - SANTA CLARA - ALTERAÇÕES E PROJECTOS DE ESPECIALIDADE - REGTº 31108/97.**

Respeita o presente processo ao loteamento de uma propriedade sita na Rua das Parreiras, para o qual a requerente apresenta novo aditamento.

Assim considerando o que é informado pelos serviços técnicos competentes, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7296/97:*

- Deferir os estudos de loteamento e o de alçados de conjunto, nos termos da informação número dois mil duzentos e noventa e sete/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Sul, notificando-se o munícipe em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.18. URBICENTRO - LOTEAMENTO NA RUA CARLOS SEIXAS - ALVARÁ Nº 352/94 - ALTERAÇÕES - REGTº 43697/96.**

O processo em análise diz respeito à alteração ao alvará de loteamento nº 352/94, sito na Rua Carlos Seixas, nomeadamente na redacção do número de fogos no lote nº 1 e subdivisão de uma área comercial em duas.

Face ao que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de dezasseis de Outubro de noventa e sete:

*Deliberação nº 7297/97:*

- Deferir o aditamento aos projectos de arruamentos, bem como o pedido de alteração do alvará de loteamento nos termos e condições constantes da informação número mil setecentos e vinte e seis da Divisão de Gestão Urbanística Centro.
- Notificar a empresa requerente em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.19. LICÍNIO FRANCISCO GOMES - LOTEAMENTO DE UM TERRENO EM LOGO DE DEUS - REGTº 11757/97.**

Refere-se o presente processo à apresentação de um projecto de loteamento de um terreno inserido em Zona Residencial Núcleo e Zona Florestal, não abrangida pela Reserva Ecológica Nacional.

Considerando a informação produzida pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7298/97:*

- Aprovar o pedido de licenciamento da operação do loteamento urbano, nos termos e condições expressas e referenciadas nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, consubstanciadas na informação número dois mil cento e vinte e cinco/noventa e sete.

Deliberação tomada e em minuta.

**IV.20. M. COSTA, CONSTRUTORA DA MALAPOSTA, LDª - LOTEAMENTO NA ESTRADA DE EIRAS - REGTº 9602/97.**

O processo acima identificado respeita à operação de loteamento de um terreno na Estrada de Eiras.

Face às informação produzidas pelos serviços, nomeadamente a elaborada pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em dezasseis de Outubro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7299/97:*

- Notificar a empresa requerente nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Planeamento Estratégico e Divisão de Gestão Urbanística Norte, consubstanciada na informação número cento e vinte e três/noventa e sete e dois mil cento e vinte e nove/noventa e sete, respectivamente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Vasco Cunha.

**IV.21. ALFREDO ANTUNES NEVES - LOTEAMENTO NA GUARDA INGLESA - REGTº 11984/97.**

Relativamente ao loteamento da propriedade sita na Guarda Inglesa e nos termos do que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em dezasseis de Outubro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7300/97:*

- Notificar o titular do processo nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro, consubstanciados na informação número dois mil trezentos e setenta e cinco/noventa e sete, fixando-se o prazo de sessenta dias para apresentar os elementos em falta.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Vasco Cunha.

**PONTO V- OBRAS MUNICIPAIS**

**V.1. ALCATROAMENTO DE RUAS EM CASAIS DE VERA CRUZ - RECEPÇÃO DEFINITIVA.**

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos e dezassete/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

*Deliberação nº 7301/97:*

- Homologar o auto de recepção definitiva da obra de "Alcatroamento de ruas em Casais de Vera Cruz".
- Libertar o seguro caução nº 68.063 prestado pelo Grupo Segurador Fidelidade, no valor de trezentos e quarenta e nove mil seiscientos e catorze escudos e restituir os depósitos de garantia efectuados sobre os Autos de Medição, no valor de quatrocentos e setenta e quatro mil cento e sessenta e sete escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.2. SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO BAIXO MONDEGO - REDE VIÁRIA DE ACESSO AO ATERRO SANITÁRIO (TROÇOS: ATERRO - VIA RÁPIDA/TAVEIRO E ATERRO/CEGONHEIRA - VALONGO) - CONSIGNAÇÃO DA OBRA.**

Sobre o assunto em epígrafe, e com base na informação número duzentos e dezanove/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7302/97:*

- Homologar o auto de consignação de trabalhos da obra de "Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos do Baixo Mondego - Rede Viária de acesso ao Aterro Sanitário (Troços: Aterro - Via Rápida/Taveiro e Aterro/Cegonha - Valongo)".
- Que a fiscalização dos trabalhos seja efectuada pelo Eng<sup>o</sup>. José Raul Teles de Oliveira, Técnico Superior da Divisão de Construção de Vias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.3. ARRANJO DO LARGO TENENTE FERREIRA LEITE, EM TAVEIRO - CONSIGNAÇÃO DA OBRA.**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos e vinte e um/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

*Deliberação nº 7303/97:*

- Homologar o auto de consignação da obra de "Arranjo do Largo Tenente Ferreira Leite, em Taveiro".
- Que a fiscalização dos trabalhos seja efectuada pelo Eng<sup>o</sup>. José Raul Teles de Oliveira, Técnico Superior da Divisão de Construção de Vias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.4. ACESSO À ESCOLA E.B. 2,3 INÊS DE CASTRO - CONSIGNAÇÃO DA OBRA.**

Sobre este assunto e com base na informação número duzentos e vinte/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7304/97:*

- Homologar o auto de consignação de trabalhos da obra de “Acesso à Escola E.B. 2,3 Inês de Castro”.
- Que a fiscalização dos trabalhos seja efectuada pelo Engº. José Raul Teles de Oliveira, Técnico Superior da Divisão de Construção de Vias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.5. LIGAÇÃO DA CIRCULAR INTERNA À CIRCULAR EXTERNA - CONSIGNAÇÃO DA OBRA DOS TRABALHOS A MAIS.**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação número trezentos e sessenta e dois/noventa e sete da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7305/97:*

- Homologar o auto de consignação de trabalhos a mais da obra de “Ligação da Circular Interna à Circular Externa”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.6. MURO NA E.M. 536, À QUINTA DA BELA VISTA - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS.**

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos e vinte e dois/noventa e sete da Divisão de Apoio à Junta de Freguesia:

*Deliberação nº 7306/97:*

- Abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a obra de “Muro na Estrada Municipal 536, à Quinta da Bela Vista”, aprovando para o efeito os respectivos projecto de execução, programa de concurso, caderno de encargos e seguinte lista de empresas a consultar: “Marques & Filipe, Limitada”; “Construções Lima Almeida”; “Bento & Bento, Limitada”; “Ventura & Pires, Limitada”; “Lourenço Simões & Reis, Limitada”; “Rosas Construtores, Limitada”; “Henrique da Piedade Matos, Limitada”; “Ramos Catarino, Limitada”; Coutinho & Coutinho, Limitada” e “Bascol - Construção Civil, Limitada”.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Engº. José da Silva Martins, Engº. Serra Constantino e Oficial Administrativo, Irene André.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Engº. Serra Constantino, Engº. Carlos Antunes e Engº. João Garcia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.7. NÓ DOS OLIVAIS - 2ª FASE - MUROS DE ALVENARIA DE PEDRA (PROTECÇÃO AO CONVENTO DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS) - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS.**

Relativamente a este assunto e com base na informação número trezentos e sessenta e quatro/noventa e sete da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7307/97:*

- Abrir concurso limitado para a obra de “Nó dos Olivais - 2ª. fase - Muros de Alvenaria de Pedra (protecção ao Convento de Santo António dos Olivais)”, aprovando para o efeito os respectivos projecto, programa de concurso, caderno de encargos e a seguinte lista de empresas a consultar: “Jovisil - Sociedade Técnica de Projectos e Empreiteiros, Limitada”; “Veríssimo & Irmãos, Limitada”; “Sodepar - Sociedade de Desaterros, Pisos e Arruamentos, Limitada”; “Silva Brandão & Filhos, Limitada”; “Sociedade de Construções Soares da Costa”; Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, Limitada” e “Domingos e Contente, Limitada”.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Engº. Gomes Martins, Engº. Rios Vilela e Margarida Lopes.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Engº. Gomes Martins, Engº. Rios Vilela e Engº. Gaspar.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento e sendo dezasseis horas e vinte e cinco minutos passou a fazer parte dos trabalhos o Senhor Vereador Alexandre Leitão.

**V.8. COMPLEXO DESPORTIVO DO CHOUPAL - CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL RELVADO DA AAC/OAF - PROJECTO.**

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número seiscentos e setenta e seis/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia e sob proposta do Senhor Presidente:

*Deliberação nº 7308/97:*

- Aprovar o projecto para construção de um campo de futebol relvado da Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol no Complexo Desportivo do Choupal, cuja estimativa orçamental é de cinquenta e oito mil e quinhentos contos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.9. INSTALAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO E RECONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS NO ESTÁDIO MUNICIPAL - TRABALHOS COMPLEMENTARES - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.**

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número seiscentos e oitenta e um/noventa e sete da Divisão de Edifícios:

*Deliberação nº 7309/97:*

- Adjudicar, definitivamente, a empreitada de "Instalação da Pista de Atletismo e Reconstrução dos Balneários no Estádio Municipal - trabalhos completos" a "Lourenço Simões & Reis, Limitada", pelo valor de dezassete milhões setecentos e doze mil trezentos e setenta e dois escudos mais IVA, com prazo de execução de sessenta dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**VI.1. REPAVIMENTAÇÃO DO TROÇO DA ESTRADA DO BAIRRO DA ROSA - INGOTE E EXECUÇÃO DE ZONAS PEDONAIS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

Para este assunto e com base na informação número seiscentos e cinquenta e sete/noventa e sete da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7310/97:*

- Conceder a prorrogação do prazo de mais trinta dias para a execução da empreitada de "Repavimentação do troço da Estrada do Bairro da Rosa - Ingote e execução de zonas pedonais", prevendo-se a conclusão da mesma para o dia dezoito de Novembro de noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.2. CONSTRUÇÃO DAS 84 HABITAÇÕES PARA VENDA A CUSTOS CONTROLADOS NO BAIRRO DA ROSA - RECEPÇÃO PROVISÓRIA, ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E APROVAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL DOS LOTES 1, 2 E 3.**

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número quinhentos e setenta e nove/noventa e sete da Divisão de Habitação Social:

*Deliberação nº 7311/97:*

- Homologar o auto de recepção provisória da obra de "Construção das oitenta e quatro habitações para venda a custos controlados no Bairro da Rosa" e abrir inquérito administrativo nos termos dos artºs. 200º. e 201º. do Decreto-lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

- Aprovar a constituição dos prédios correspondentes aos lotes 1, 2 e 3 do Bairro da Rosa em regime de propriedade horizontal, e constante dos documentos, os quais dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.3. PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA - ARRANJO URBANO DAS RUAS DA BAIXINHA - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.**

Para o assunto acima mencionado, e com base na informação número trezentos e dezassete/noventa e sete da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

#### *Deliberação nº 7312/97:*

- Adjudicar, definitivamente, a empreitada de “Pavimentação das Ruas: do Corvo, Simão de Évora, da Gala, da Fornalhinha, da Moeda, da Louça, João Cabreira, Direita, da Nogueira, do Arco do Ivo; dos Lagos: da Fornalhinha, do Poço, da Maracha, Beco do Castilho, Terreiro do Marmeleiro e ligação Terreiro da Erva/Terreiro do Marmeleiro” a “Sociedade de Construções Elimur, Limitada” pelo valor de cinquenta e nove milhões novecentos e cinquenta e um mil duzentos e oitenta e seis escudos mais IVA, com prazo de execução de cento e oitenta dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.4. PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA - CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DO PROJECTO - “CRIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA ZONA DO PÁTIO DE INQUISIÇÃO/CERCA DE S. BERNARDO, JARDIM DA CERCA DE S. BERNARDO E RECONVERSÃO DA ALA POENTE DO ANTIGO COLÉGIO DAS ARTES”- ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.**

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação número quinhentos e noventa e quatro/noventa e sete da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

#### *Deliberação nº 7313/97:*

- Adjudicar, definitivamente, a empreitada de “Criação e Requalificação do espaço público da zona do Pátio de Inquisição/Cerca de S. Bernardo, Jardim da Cerca de S. Bernardo e Reversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes” à equipe coordenada pelo Senhor Arqtº. João de Lima Mendes Ribeiro, pelo valor de vinte e sete milhões seiscentos e vinte e quatro mil trezentos e sessenta e um escudos mais IVA, com os seguintes prazos de execução:
  - Estudo Prévio: quarenta e cinco dias a contar da data da celebração do contrato;
  - Projecto de Execução: quarenta e cinco dias a contar da data de aprovação do Estudo Prévio.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.5. TRANSPORTES ESCOLARES PARA NOVEMBRO/97.**

No âmbito da execução do Plano de Transportes Escolares Subvencionados para mil novecentos e noventa e sete/noventa e oito, aprovado pela Câmara Municipal em vinte e oito de Julho último e com base na informação número seiscentos e cinquenta e oito/noventa e sete da Divisão de Acção Sócio Educativa, o Executivo deliberou:

#### *Deliberação nº 7314/97:*

- Deferir a subvenção de transporte escolar para o ano lectivo de mil novecentos e noventa e sete/noventa e oito a trezentos e cinquenta e quatro alunos e indeferir a referida subvenção a cento e cinco alunos, constantes da relação nominal discriminada na já referida informação da Divisão de Acção Sócio Educativa, a qual dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, a qual actualiza a listagem em vigor para o corrente ano lectivo aprovada em vinte e dois de Setembro de noventa e sete.
- Conceder a subvenção de transporte escolar para o mês de Novembro de mil novecentos e noventa e sete a dois mil novecentos e vinte e um alunos (mil seiscentos e vinte e cinco subvencionados a cem por cento e mil duzentos e noventa e seis a cinquenta por cento) no montante total de nove milhões noventa e oito mil oitocentos e sessenta e sete escudos e cinquenta centavos, a pagar às seguintes entidades transportadoras:
  - Rodoviária da Beira Litoral - um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos;
  - Moisés Correia de Oliveira - um milhão cento e oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta escudos;
  - ETAC/AVIC Mondego - um milhão cento e sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco escudos;
  - Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra - quatro milhões cento e oitenta e dois mil novecentos e vinte e cinco escudos;
  - C.P. - trinta mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos;
  - Instituto de Almaguês - quinhentos e vinte e nove mil setecentos e cinquenta escudos;

- Instituto Educativo de Souselas - quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos e noventa e sete escudos e cinquenta centavos;
- Instituto Educativo de Lordemão - cento e sessenta mil e duzentos escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**

### **VII.1. SUBSÍDIOS/1997 - ADITAMENTO.**

Para este assunto e atendendo a que a Repartição de Orçamento e Contabilidade, no decurso do processo, alertou para o facto de, ao serem introduzidos os dados no computador, aparecer o mesmo número de contribuinte atribuído a diferentes Instituições, o que legalmente não é possível, o Executivo deliberou, nos termos da informação número setecentos e setenta e cinco/noventa e sete da Divisão de Acção Cultural:

#### *Deliberação nº 7315/97:*

- Rectificar a deliberação nº 7188/97, no que diz respeito às Entidades que a seguir se referem:
  - Grupo de Fantoques do Ateneu - o subsídio proposto no valor de trezentos mil escudos deverá ser processado em nome do Ateneu de Coimbra com o número de contribuinte 501104259, devendo, no entanto, ser canalizado para o Grupo de Fantoques;
  - Núcleo de Teatro da Escola Secundária D. Duarte - o subsídio proposto no valor de cem mil escudos deverá ser processado em nome da Escola Secundária D. Duarte com o número de contribuinte 500907803, devendo, no entanto, ser canalizado para o Grupo de Teatro "A Cave";
  - Orquestra Juvenil da Filarmónica União Taveirense - o subsídio proposto no valor de cem mil escudos deverá ser processado em nome da Filarmónica União Taveirense com o número de contribuinte 501434593, devendo, no entanto, ser canalizado para a Orquestra Juvenil;
  - Grupo Folclórico e Etnográfico do Bairro do Brinca - o subsídio proposto no valor de cem mil escudos deverá ser processado em nome da Paróquia de Santa Cruz com o número de contribuinte 501151753 devendo, no entanto, ser canalizado para o Grupo Folclórico e Etnográfico do Bairro do Brinca;
  - Grupo Folclórico da Casa do Povo de Ceira - o subsídio proposto no valor de quatrocentos mil escudos deverá ser processado em nome da Casa do Povo de Ceira com o número de contribuinte 500934200 devendo, no entanto, ser canalizado para o Grupo Folclórico.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.2. CASA MUNICIPAL DA CULTURA - PROGRAMAÇÃO PARA O MÊS DE NOVEMBRO.**

Nos termos da informação número setecentos e noventa e dois/noventa e sete do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

#### *Deliberação nº 7316/97:*

- Aprovar a programação da Casa Municipal da Cultura para o mês de Novembro, bem como os encargos decorrentes da acção, a saber:
  - Conferência sobre a Violência - alojamento dos Conferencistas - trinta e cinco mil escudos (custo estimativo);
  - alimentação dos mesmos (Restaurante Universitário Jardim da Sereia ao abrigo do Protocolo);
  - Edição de convites - sessenta mil escudos (custo estimativo);
  - Edição de folheto da programação - duzentos mil escudos (custo estimativo);
  - Deverá igualmente ser previsto o pagamento de horas extraordinárias e ajudas de custo aos funcionários indispensáveis à realização da presente programação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.3. CORO DOS PEQUENOS CANTORES DE COIMBRA - DESLOCAÇÃO AO FUNCHAL - APOIO DA AUTARQUIA.**

Solicita o Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra a utilização de transporte para os seus elementos para e do Aeroporto de Lisboa nos próximos dias trinta de Outubro e quatro de Novembro, a fim de se deslocarem ao Funchal.

O Executivo deliberou, nos termos da informação número setecentos e setenta e três/noventa e sete do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes:

*Deliberação nº 7317/97:*

- Autorizar a utilização gratuita do Autocarro Cidade de Coimbra pelo Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.4. ORFEON ACADÉMICO DE COIMBRA - HOMENAGEM A FERNANDO LOPES GRAÇA - APOIO DA AUTARQUIA.**

Solicita o Orfeon Académico de Coimbra transporte como forma de apoio ao encontro de coros em homenagem a Fernando Lopes Graça, a levar a efeito no próximo dia sete de Dezembro para o Coral de Letras do Porto.

O Executivo deliberou, nos termos da informação número setecentos e setenta e dois/noventa e sete do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes:

*Deliberação nº 7318/97:*

- Autorizar a utilização gratuita do Autocarro Cidade de Coimbra pelo Orfeon Académico de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO VIII - DESPORTO**

**VIII.1. FUNDAÇÃO DE COIMBRA - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO E SOLIDARIEDADE SOCIAL - PEDIDO DE ESPAÇO MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE UMA EXPOSIÇÃO DE PINTURA.**

Solicita a Fundação de Coimbra - Fundação para o Desenvolvimento Sócio-Económico e Solidariedade Social a utilização de um espaço municipal para a realização de uma exposição de pintura de vários artistas de Coimbra que oferecem os seus trabalhos para a concretização de acções de solidariedade social.

Com base na Informação número cento e sessenta e três/noventa e sete da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7319/97:*

- Autorizar a utilização do átrio das Piscinas Municipais para a realização da referida exposição de pintura pela Fundação de Coimbra - Fundação para o Desenvolvimento Sócio-Económico e Solidariedade Social, com isenção de taxas ao abrigo no nº 5 da Tabela de Taxas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

**IX.1. LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - NÚCLEO REGIONAL DO CENTRO - UTILIZAÇÃO GRATUITA DOS TRANSPORTES COLECTIVOS.**

Para este assunto e com base no ofício número trinta e sete mil trezentos e trinta e cinco/noventa e sete dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7320/97:*

- Autorizar o transporte gratuito nos autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra aos colaboradores da Liga Portuguesa contra o Cancro, quando da realização do Peditório Nacional, que terá lugar nos próximos dias trinta e trinta e um de Outubro, um e dois de Novembro do corrente ano.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO X - ASSUNTOS DIVERSOS**

A Câmara deliberou, por unanimidade, admitir à Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos não agendados:

**X.1. ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DA MOCIDADE - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA PARA RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO SEDE**

Solicita a Associação Cristã da Mocidade a ocupação de via pública e isenção da respectiva taxa, para proceder à reconstrução e ampliação da cobertura do seu edifício sede, na Rua Alexandre Herculano, pelo prazo de cem dias.

Com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de dezasseis de Outubro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 7321/97:**

- Deferir o pedido solicitado pela Associação Cristã da Mocidade, com isenção de taxas ao abrigo do nº 5 da Tabela de Taxas em vigor, devendo a passagem de peões ser salvaguardada por intermédio de um passadiço, a colocar na zona adjacente ao tapume, devidamente sinalizado e ligado ao passeio.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.2. ETAR DE LIXIVIADOS - TRABALHOS NÃO PREVISTOS**

Para este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 7322/97:**

- Aprovar os trabalhos não previstos da ETAR de Lixiviados, no valor total de quatro milhões seiscentos e noventa e seis mil e setecentos escudos mais IVA e abaixo indicados:
  - Execução de coberturas para proteger equipamento electromecânico - seiscentos e sessenta mil escudos;
  - Instalação de guardas metálicas de segurança - dois milhões e trinta e cinco mil escudos;
  - Fornecimento de tapete betuminoso com 0.05 metros de espessura em vias internas da ETAR - um milhão quinhentos e cinquenta e oito mil escudos;
  - Fornecimento e assentamento de lancil nas vias internas da ETAR - quatrocentos e quarenta e três mil e setecentos escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento e sendo dezassete horas o Senhor Presidente interrompeu os trabalhos para um pequeno intervalo recomeçando quando eram dezassete horas e quinze minutos.

**PONTO XI - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO****XI.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.****INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR EURICO CORTEZ DE ALMEIDA**

O Senhor Vereador Eurico Cortez de Almeida na sua intervenção referiu-se ao período de quatro anos de mandato, em que esta Câmara Municipal se pode honrar de ter, por sistema, votado unanimemente todas as medidas apresentadas ao Executivo Municipal. É nesse sentido que apresentou a sua indignação por um artigo publicado na Revista “Visão” certamente “encomendado por alguém”, passando de seguida a ler um documento por si escrito há algum tempo, mas inserido no contexto actual:

*“Estou aqui, com gosto porque devo.*

*Um elogio à Amizade.*

*Há quem prefira a segurança do caminho já batido.*

*Do confronto político permanente, para se simularem abismos, posições.*

*Eu não simulo.*

*Qual a diferença **insuperável** entre Socialismo Democrático e Social Democracia?*

*A diacronia histórica na génese dos clãs e das respectivas aristocracias?*

*A idiossincrasia do melindre no pormenor doutrinário, que ergue muralhas e não cala baionetas de retórica tribuniária?*

*Não vou por aí!*

*Sibi potestas maximo imperio (O máximo poder é ter domínio sobre si mesmo).*

*A árvore conhece-se pelos frutos.*

**Pensamento justo e acção certa.**

**Desapego.**

*O Dourado caminho do meio, que reifica a utopia.*

**Democracia.**

*Que se conjuga com tolerância, sempre tolerância, alternância no poder, direitos, liberdades e garantias, ao trabalho, sempre, e a posses plenas: privada e colectiva.*

*No velho usus, fruendi et abutenti, em democracia.*

*Democracia sem o império do número.*

*Pela alquimia do consenso.*

*Em que todos dão.*

*Ninguém se avilta.*

*E todos recebem.*

*Foi o percurso que realizamos, juntos, vai para quatro anos, Dr. Manuel Machado.*

*Não nos podemos orgulhar, porque servimos a causa pública, **mas varámos limites.***

*Esculpimos, no dia a dia, uma conduta nova.*

*Sem estigmas.*

*Solidária.*

*Fizemos política.*

*E da melhor.*

*O carisma que hoje lhe deixo, para que, amanhã, enquanto o meu Amigo quiser, cumpra a **Coimbra de cidadania.**”*

É neste espírito que referiu não poder aceitar e consentir o que é dito na revista, não porque não haja razões ou reparos que mereçam acolhimento, mas, em seu entender, não é o tempo nem o modo adequado de se tratar alguém que chefiou uma equipa de trabalho que funcionou em democracia univocamente.

Neste sentido o Senhor Vereador Eurico Cortez de Almeida propôs que a Câmara Municipal o acompanhasse numa tomada de posição em relação à publicação do referido artigo.

O **Senhor Presidente** agradeceu as palavras do Senhor Vereador Eurico Cortez de Almeida e a franqueza com que as disse. Para além das contendas e da frontalidade dos debates o nível da amizade não deve ser beliscado.

Seria injusto considerar-se que decorridos quatro anos de mandato se possam dar por satisfeitos com a obra feita, pois isso é indicador de falta de ambição pessoal e colectiva. Há consciência perfeita do que foi feito e o que foi feito foi com elevação e abnegação para o desenvolvimento de Coimbra.

Quanto ao artigo publicado na Revista “Visão”, embora não seja seu hábito telefonar aos Directores dos Jornais, neste caso, ligou ao Director da Revista para, com amizade, lhe referir a desconformidade entre o texto publicado e as fotografias. Se estas são actuais o texto deve ter “data de mil novecentos e nove”.

A notícia é uma análise clara e nota-se perfeitamente o que ela quer dizer. Fora disso o que interessa referir é o acordo existente para procurar governar a cidade e assumir as responsabilidades para que foram eleitos pelo povo, com honradez, espírito e vontade de fazer as coisas bem.

Sobre este assunto, o **Senhor Vereador Carlos Viana** referiu que a análise ao trabalho do Executivo é normal ser feita no final do mandato. Quanto à notícia publicada e referida pelo Senhor Vereador Eurico Cortez de Almeida o único comentário que se pode fazer é que é um artigo de campanha eleitoral paga e merece um voto de repúdio por parte do Executivo.

A **Senhora Vereadora Teresa Portugal** saudou a intervenção do Senhor Vereador Eurico Cortez de Almeida, expondo a sua indignação perante uma notícia que o incomodou, bem como a sua desinibição de o expressar publicamente, quando em tempos actuais a indiferença atingiu um tal ponto em que tudo é possível e é aceitável.

Quanto à questão da notícia publicada referiu que o seu conteúdo era estranho, uma vez que conversou várias horas com o jornalista em causa, fazendo um acompanhamento atento a todos os serviços do Departamento de Cultura, pondo-se inclusivamente o serviço da Imagoteca a funcionar naquele dia, pensando que do ponto de vista jornalístico seria interessante.

A Sra. Vereadora referiu ainda que o jornalista em questão lhe disse que estava interessado em fazer um trabalho sobre o ambiente das cidades em período pré-eleitoral e que tinha instruções de Lisboa para consultar determinadas pessoas. O resultado que apareceu foi o que se viu e a entrevista que deu ao jornalista foi resumida em duas frases, que nem se lembra de as ter dito.

O **Senhor Vereador João Silva** associou-se às palavras do Senhor Vereador Eurico Cortez de Almeida, porque em sua opinião tem havido uma excessiva complacência com aqueles que criticam Coimbra e que tem levado a uma depreciação permanente da cidade e do concelho, que não tem qualquer base ou razão de ser como comprovam diversos dados objectivos recolhidos e tratados por instituições e serviços idóneos.

Estas atitudes acontecem porque nem sempre se tem reagido na devida altura.

Por isso concorda que seja exarada uma palavra de repúdio porque não é verdade o que se diz e é notório que estas coisas incomodam quem trabalha e vive diariamente nesta cidade e que venha alguém de fora, usufruir da genteliza das pessoas da terra e se arrogue a escrever um conjunto de “barbaridades” que nada têm a ver com a realidade de Coimbra.

Sobre este assunto o **Senhor Vereador Vasco Cunha** referiu o grande respeito, estima e amizade existente entre toda a vereação a qual se reflectiu em todas as decisões tomadas durante os quatro anos de mandato.

As pessoas que fazem este tipo de escrita nesta época pré-eleitoral, não podem merecer consideração. Certamente que há coisas que não estão bem e como disse o Senhor Presidente mau seria de estivessem satisfeitos com o trabalho feito. É necessário sempre mais e melhor mas as condicionantes que as Autarquias têm tido no panorama nacional não são as melhores com ideias e leis desajustadas e desequilibradas em relação às realidades e sem vontade política dos sucessivos governos de as alterar.

Compreende que muitas vezes tomou posições que não eram a vontade de alguns políticos, mas, na medida do possível, e estando o Partido Social Democrata em minoria, crê que ajudaram a que as coisas melhorassem na cidade, cumprindo as suas obrigações.

Finalizando referiu que para que alguém se queira pronunciar sobre Coimbra e as suas gentes, é preciso conviver com elas e como é óbvio conhecer a cidade, o que não aconteceu certamente no caso em apreço.

O **Senhor Vereador João Casaleiro** referiu que não leu o artigo, mas que viu ontem o telejornal da SIC e ficou surpreendido com uma notícia ali transmitida em relação a Coimbra. Tratou-se de uma entrevista a um rapaz da noite feita na marginal do Rio junto à Estação Nova. Pintou-se um quadro muito negro que levou certamente a que o clima da cidade ficasse muito beliscado.

Como sabe que as coisas não são certamente assim, sugeriu que as forças de segurança fossem alertadas para a necessidade da citada marginal ser patrulhada convenientemente.

Pensa também que quem vir aquela peça ficará com a ideia de que se não pode sair à noite em Coimbra, por isso deveria haver alguma reacção que pudesse repôr a verdade.

O **Senhor Vereador Alexandre Leitão** manifestou a sua preocupação pelo ataque cerrado que está a ser feito contra a noite, especialmente depois dos acontecimentos de Amarante.

Lamentou que se noticie apenas o lado negro e mau da noite, mas que não é de estranhar, uma vez que é o hábito daquela estação televisiva. Surpreende-o também o facto do jornalista que estava a fazer a reportagem ser um homem da noite de Coimbra e que deixe passar a imagem de que a cidade é uma espécie de “gheto” e um local onde a noite é nefasta.

Para o **Senhor Vereador Henrique Fernandes** o texto publicado na revista “Visão” é feito de uma maneira “ignorante”, e é preferível desprezá-lo, uma vez que situações destas deverão ser comuns na época de pré-campanha eleitoral.

No entanto o património da cidade de Coimbra é mais forte e saúda sim a unanimidade sobre a questão, porque aqui não falam as diferenças partidárias, mas sim o gosto da cidade por aquilo que ela é e pelo que tem de potencialidades e pelo que ela sabe dizer.

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR CARLOS VIANA**

##### **1 - RUA MIGUEL TORGA - ESTACIONAMENTO**

O Senhor Vereador Carlos Viana informou que na Rua Miguel Torga, os passeios da rua do lado direito no sentido descendente, têm a partir de determinada altura uma largura exagerada, que devia ser equacionada para efeitos de estacionamento.

O Senhor Presidente concordou e solicitou aos serviços que equacionassem esta situação.

#### **XI.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.**

##### **1 - LISTAGEM DE PROCESSOS**

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos seguintes processos de obras objecto do despacho do Senhor Vereador Henrique Fernandes na semana de seis a dez de Outubro do corrente ano, ao abrigo das competências delegadas:

**Despachos de deferimento** nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Adm. Cond. Prédio nº. 195 da Rua Machado de Castro	31986/97
Adm. dos nºs. 6,8,10,12 da Rua Capitão Luís Gonzaga	28123/97
Alberto Carvalho de Oliveira	14146/96
António de Mascarenhas Mexia Santos e outros	28093/97
Arcindo Martins Gaspar	36044/97
Arménio de Lemos Simões e outro	28061/97
Auto Industrial, S.A.	30600/97
Avelina dos Anjos Rodrigues Almeida	22759/97
Banco Pinto & Sotto Mayor	28511/97
Carlos Manuel Rodrigues da Silva	11902/96
Célia Dias de Oliveira Abrantes	31268/97
Condomínio do Lote 9 da Urb. Encosta do Sol	19826/97
Emília Nora Ferreira	4389/96
Enaga - Sociedade de Construções, L.da	33281/97
F.M. Santos - Construções, L.da	32693/97
Fausta Maria da Fonseca Viegas	30276/97
Fernanda Cardoso Batista Lopes Simões	26162/97
Fernando da Cruz Lopes	23117/97
Guilherme Alves Antunes Moreira	44465/96
Habicoimbra - Soc. Const. Civil e Obras Públicas, L.da	19991/97
Henrique Luís Pereira Apóstolo	28659/97
Imobiliária Patrocínio Tavares, L.da	27524/97
Jorge Manuel Monteiro Cardoso	19165/97
José da Silva Pascoal	31952/97
José Nunes de Almeida	251/97
L. H. Baptista, L.da	30863/97
Manuel Lopes António	31106/97
Manuel Mendes Lourenço	21235/97
Maria Cecilia Gerales Freire dos Santos	30030/97
Maria Dionisia Gaspar / Rep. por: Mª. Lurdes Rod. L. Mendes	14278/97
Maria Gracinda da Silva	17130/97
Maria Luisa Constâncio Leal Gonçalves Velosos Reis	20206/97
Miguel dos Santos Nunes Rodrigues	12803/97

Paula Manuela Pacheco Henriques Pereira	15108/96
Paulo Alexandre Rei Antunes	26807/97
Paulo Jorge da Silva Monteiro	11979/97
Predimendes Construções, L.da	26736/97
Sobec - Sociedade de Construções, L.da	30664/97
Taboliva - Soc. de Construções, L.da	28208/97
Talho da Conchada, L.da	33645/97
Victor Manuel Pais de Sousa Machado	31272/97

**Despachos de indeferimento** nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Armindo da Cunha Costa	2088/97-FOP
José Duarte Costa	18150/97
Licínia da Fonseca Simões Casaleiro	4133/96
Luís Manuel Silva Carvalho	5921/96
Mário da Silva	27608/97
Rosa Adozinda da Fonseca Henriques	4132/96

**Despachos de notificação**, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Aida Mª. Almeida Soares / António Albertino dos Santos	10948/96-ARS
Amélia da Cunha Ramos	2277/97-FOP
António de Jesus Gomes Lourenço	32546/94
António Neves Videira	1907/96-FOP
António Pereira Melícias	12007/97
Arménio Leitão Pereira	30677/97
Beatriz Simões	27780/97
Benedito dos Santos Abrunheiro	41809/96
Carlos Alberto Monteiro Vieira Lima	30270/97
Carmelina Prazeres do Nascimento Guerra Pratas	28932/97
Délia Maria Almeida Adão Gomes	3070/97
Elisio José F. A. Neves - Nova Democrática	2074/96
Fausto Diniz / João Domingos Cerqueira Afonso dos Santos	13858/97
Fernando José Castanheira de Morais	2922/97
Fernando Lopes Simões Miguel - Lotes 24/25 Quinta Cedro	23358/96
Jorge Manuel Baptista Mendes	44002/96
Jorge Manuel Cardoso Ferreira	35051/96
Jorge Manuel da Silva Figueiredo	32143/97
José António da Silva Galhardo	1237/97
José Manuel dos Reis Fernandez	43014/96
José Manuel Gomes Soares	26125/97
José Rodrigues	11380/97
Júlio Lopes	30693/97
Júlio Lopes	31610/97
Maria Adelaide Veiga Barreto Chichorro Alm. Sousa	32473/97
Maria Constança Pascoal Rodrigues	26083/94
Maria Eugénia da Silva	9240/96
Maria Isabel Lopes Maleiro Pereira	24594/96
Maria Madalena Pereira Lopes	36705/97
Maria Teresa Marques da Cruz Almeida Henriques	33444/92
Mário Freire Louro da Cruz	29734/97
Pinto & Filhos, L.da	29795/96
Virgolino Alves de Matos, Rep. por: Ana Carla Alves Matos	24241/96

**Despachos ordenando ser dado conhecimento** das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Abilio Fernandes,adv. em rep. Const. Correia & Marques,L.da	18321/97
Alvim Isidoro Ferreira	34262/97
Carlos Manuel Alves dos Santos	22624/97
Domobra - Empresa de Construções, L.da	34684/97
Fausto Marques Ferreira	42033/96
Maria Stelina Guedes	30726/97

Rui Manuel Ferreira da Cruz 23204/97

**Despachos de embargo de obras**, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Elsa Maria Mendes Penedo Gaspar 2387/97-FOP  
Idalina Augusta Simões 2399/97-FOP

**Despachos solicitando parecer**, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Abaixo Assinado Mor. do nº. 133 Rua Carlos Seixas 35015/97  
Abilio Fernandes, adv. rep. de Const. Correia & Marques, L.da 31687/97  
Adelino Gonçalves 16935/94  
Adm.Cond. dos Lotes 13 e 14 da Rua Paulo Quintela 34846/97  
Adm. Prédio nº. 149 Rua Carlos Seixas/Artur Corte-Real 34897/97  
António Baptista Fernandes Querido 22684/96  
António Seça Salgado 10231/96  
Armar-Armazéns Reunidos Materiais p/ Construção,L.da 14446/97  
Arménio Antunes Gaspar 32692/97  
Assembleia de Freguesia de Eiras 28310/97  
Cáritas Diocesana de Coimbra 35704/97  
Cidalina da Piedade Nunes 3575/97  
Clube Recreativo da Arregaça 21841/95  
Conceição & Ferreira - Sociedade de Construções, L.da 518/PR/90  
Diogo Álvaro Viana de Lemos 35776/97  
José Ferreira das Neves e outra 33960/97  
José Filipe de Sousa 35325/97  
Junta de Freguesia de Torres do Mondego 32699/97  
Maria Amélia Frias dos Santos Galhardo Conde 35741/97  
Maria da Silva 35327/97  
Maria Fonseca Dinis Santos 33504/97  
Vasco Maria Vasques da Cunha Eça e outra 15426/97

**Despachos mandando arquivar processos**, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Ângelo Madeira & Filhos, L.da 747/97-FOP  
Fernando Rodrigues Leite 84/95-DRIEC  
Fernando Tondela Filipe 10291/95-ARS  
Hortência Fernanda Loureiro Machado Trigo 6402/95  
José Luis Villalobos Filipe 13290/97  
Junta de Freguesia do Botão / António Mª. Alves das Neves 27373/97  
Manuel Agostinho & Filhos, L.da 139/95-FOP

**Decisões** em processos de contra-ordenação, nos termos das informações técnicas dos serviços:

Ana Cristina de Moura Machado 105/97  
Eduardo Alberto Gaspar Mendes 475/95

**Despachos mandando certificar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Tribunal Adm.Circulo Coimbra / Paula Mª. Santos Ferreira 34825/97

**Despachos mandando certificar (estabelecendo a numeração dos edifícios)** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Luisa Maria Martins Gaspar Santiago 34898/97  
Urbicentro - Empresa Urbanizações e Construções Centro, L.da 34403/97  
Urbicentro - Empresa Urbanizações e Construções Centro, L.da 34402/97.

## 2 - BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME

O Senhor Presidente informou o Executivo de que em sequência da deliberação tomada em reunião desta Câmara Municipal de quinze de Setembro de noventa e sete foi assinado o Protocolo com o “Banco Alimentar Contra a Fome - Coimbra”.

Por fim o Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo de que na próxima reunião irá apresentar para discussão e análise dos Srs. Vereadores os seguintes assuntos:

- Estacionamento - fiscalização;
- Encontros de Fotografia.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.